



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10.001/2025 - INX
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Secretário de Cultura e Juventude, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21m faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 10.001/2025 - INX, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA SHIRLEY CARVALHAES PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA. FAVORECIDO: CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Secretário de Cultura e Juventude e Ratificada pela ordenadora de despesas Secretaria de Cultura e Juventude.**

Guaiúba/CE, 10 de março de 2025


FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Secretário de Cultura e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba
Cuidando de vidas, avançando juntos.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 10 de março de 2025, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação N° 10.001/2025 - INX, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA SHIRLEY CARVALHAES PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA.**

GUAÍÚBA/CE, 10 de Março de 2025.


FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Secretário de Cultura e Juventude